



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe o art. 151, § 1°, c/c art. 152 e § 2°, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos à Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, a concessão de Regime de Urgência Especial para inclusão na Ordem do Dia da Sessão do dia 30 de outubro de 2025, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Vereador Ilde Taques:

- Processo nº 43295/2025
- Processo nº 43294/2025
- Processo nº 43293/2025
- Processo n
 ^o 43120/2025
- Processo nº 43119/2025
- Processo nº 43061/2025
- Processo nº 43060/2025
- Processo nº 43059/2025
- Processo nº 43058/2025
- Processo nº 43057/2025
- Processo nº 43056/2025
- Processo nº 43055/2025
 Processo nº 43054/2025
- Processo nº 43053/2025

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sessão Solene para entrega das honrarias ocorrerá no dia 04 de novembro de 2025, e que os Projetos de Decreto Legislativo acima relacionados tratam da concessão de comendas e títulos honoríficos a serem outorgados nesta ocasião, é necessária a tramitação célere das proposições, a fim de possibilitar sua apreciação e aprovação em tempo hábil.

Tendo em vista que restam apenas duas Sessões Ordinárias até a referida data, não há tempo hábil para tramitação regular, razão pela qual se faz imprescindível o processamento em Regime de Urgência Especial.



"Cumpre destacar que, nos termos do § 1º do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, a tramitação em urgência especial é cabível quando a proposição, por seus objetivos, exigir pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, hipótese que se aplica ao presente caso, uma vez que o atraso na apreciação inviabilizaria a entrega das honrarias na data previamente agendada.

Dessa forma, a aprovação do presente requerimento visa assegurar que todas as proposições sejam devidamente **apreciadas e aprovadas antes da Sessão Solene**, garantindo o regular andamento do processo legislativo e a devida homenagem aos cidadãos reconhecidos por esta Casa de Leis.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2025.	
VER. IL DE TAQUES	Paula Jinho Jeur VER. PAULA CALII
VER. ALEX RODRIGUES	VER .BAIXINHA GIRALDELLI
VER. CEZINHA NASCIMENTO	VER. SARGENTO JOELSON
VER. MAYSA LEÃO	
VIX. WIA 15A LEAO	VER. DEMILSON NOGUEIRA
VER. DÍDIMO VOVO	VER. DILEMÁRIO ALENCAR
VER. DRA. MARA	VER. EDUARDO MAGALHÃES
VER. ADEVAIR CABRAL	VER. JEFERSON SIQUEIRA
VER. KÁSSIO COELHO	VER. KATIUSCIA MANTELI
VER. MARCREAN SANTOS	VER. MARCOS BRITO JR



VER, MARIA AVALONE

VER. PROFESSOR MÁRIO

NADAR

VER. DANIEL MONTEIRO

VER. MICHELLY ALENCAR

VER. RANALLI

XER. SAMANTHA IRIS

VER.CHICO 2000

VER.T.CORONELDIAS

VER. WILSON KERO KERO